



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 91.445**  
**PROJETO DE LEI Nº 13.862**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

### **PARECER 33**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o objetivo é alterar a Lei 9.066/2018, que criou o Programa Municipal de Doação de Alimentos e o Banco de Alimentos, para viabilizar o acesso ao alimento saudável às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
*“Cícero da Saúde”*

**EDICARLOS VIEIRA**  
*“Edicarlos – Vetor Oeste”*

**MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**



